

**PORTARIA Nº 018/00 – de 20 de março de 2000.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**R E S O L V E :**

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, a serem gozadas durante o período de 01 a 30 de março de 2000, conforme o artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Adelário Sterling	Operário
Adriane Regina Berlanda	Agente de Saúde
Aguinaldo Montemezzo	Of. Administrativo
Claudina Peretti Ansiliero	Aux. de Serv. Gerais
Dionéia Passos dos Santos	Op. Raio X
Luzardo Tadeu Lourenço	Motorista
Oliva Forlin Dalmut	Aux. Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de março de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de março de 2000.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete